

DELIBERAÇÃO Nº 283/11, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no § 6º do art. 10 da Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, no Voto DG – 073/11, de 20 de dezembro de 2011, e no que consta do Processo nº 50500.123126/2011-50, DELIBERA:

Art. 1º Submeter à Audiência Pública, com o objetivo de tornar pública e colher sugestões as Minutas de Edital de Permissão e Contrato de Permissão dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros, operados por ônibus do tipo rodoviário, com abertura de período de 10/01/2012 a 09/03/2012 para recebimento de contribuições por escrito.

Art. 2º Autorizar a divulgação do Aviso de Audiência Pública, anexo a esta Deliberação.

Art. 3º Designar as servidoras Sonia Rodrigues Haddad e Ana Patrícia Gonçalves Lira, presidente e secretária, respectivamente da Audiência Pública.

Art. 4º Designar a servidora Lílian Moraes de Oliveira suplente da secretária da Audiência Pública.

BERNARDO FIGUEIREDO
Diretor-Geral